

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 193/21		14 de Outubro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1549 / 2021 - R, de 13 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de DRAULIO BARROS DE ARAUJO, matrícula n.º 1243905, Professor Titular do Instituto do Cérebro, para realizar visita às instalações e discussão de projetos em parceria com a Biomind Labs, na cidade de Montevideo, no Uruguai, no período de 24.10.2021 a 30.10.2021, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.114825/2021-55.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1550 / 2021 - R, de 13 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.101913/2021-97,

RESOLVE

Designar ANDRE MEDEIROS DANTAS, matrícula n.º 3083586, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor de Sistemas, CD-04, da Superintendência de Tecnologia da Informação, no período de 16 de maio a 06 de junho de 2021, por motivo de licença gestante do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1551 / 2021 - R, de 13 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.105862/2021-72,

RESOLVE

Designar LAURA MEDEIROS SOUTO, matrícula n.º 3010067, Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário, FG-02, da Secretaria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRN, no período de 10 a 19 de setembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1112 / 2021 – PROGESP, 14 de outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,
CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Processo n.º 23077.079567/2021-53– WILLIAM BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 2981295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 16 de outubro de 2021 a 30 de março de 2023 para concluir curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1113 / 2021 – PROGESP, de 14 de outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,
CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

Processo n.º 23077.093644/2021-88 – CLAUDIA ROSANA KRANZ, matrícula n.º 3316092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022 para cursar Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá no Paraná.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1114/2021-PROGESP, de 14 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 52921/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a RAQUEL MENEZES BEZERRA SAMPAIO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1894891, lotada na ECT, com vigência a partir de 14/10/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1115 / 2021 – PROGESP, de 14 de outubro de 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

1. Alterar o teor da Portaria nº 877/2018 – PROGESP, de 12 de Novembro de 2018 que trata de afastamento no país de PHIÉTICA RAÍSSA RODRIGUES, matrícula nº 2061572, pelo período de 16 de novembro de 2018 a 21 de agosto de 2022, na modalidade integral, servidora ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Museu Câmara Cascudo, cursando Doutorado em Psicobiologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, passando a constar com ônus, a contar de 06 de outubro de 2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1119/2021 -PROGESP, de 14 de outubro de 2021.

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 578/2011-R, de 01.06.11.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 3º da Resolução nº 008, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN;

RESOLVE

Designar a servidora TALITA CHINTIA VALE LAGE, Mat. nº 3050295, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como tutora da servidora YONARA JOYCE FERNANDES MOREIRA, Mat. 3241739, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de estágio probatório.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria De Transportes - TRANSP
Portaria nº 11/2021-TRANSP/PROAD, de 14 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula: 346360, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em SANTO ANTÔNIO / RN / RN, no período de 16 de Outubro de 2021 a 17 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 479/2021.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe Substituto

Diretoria de Gestão de Contratos - DGC
Portaria Nº 79 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 13 de outubro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 19/2021, com a empresa JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAS CONCERTINAS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
	R		A		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

INFRA/DIMAN (11.08.05)	EWERTON CAMPELO DE OLIVEIRA	GESTOR	1466220	DIRETOR - SUBSTITUTO	Nº 12783 / 2021 - DFisc/CONTRATOS
------------------------	-----------------------------	--------	---------	----------------------	-----------------------------------

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INFRA/DIMAN (11.08.05)	MYKAELOS ANJOS MELLO	TITULAR	3209251	ENGENHEIRO-AREA	Nº 12785 / 2021 - DFisc/CONTRATOS

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Nº 80 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 13 de outubro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 21/2021, com a empresa JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELL, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E RESERVATÓRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE (11.08.12)	DANILLO LUIZ DE MAGALHAES FERRAZ	TITULAR	2092090	TECNICO EM SANEAMENTO	Nº 12782 / 2021 - DFisc/CONTRATOS
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE (11.08.12)	MARCIO ANDRE DOS SANTOS DANTAS	SUPLENTE	1475562	ASSISTENTE DE LABORATORIO	Nº 12782 / 2021 - DFisc/CONTRATOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Nº 81 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 13 de outubro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 20/2021, com a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INFRA/DIMAN (11.08.05)	EVALDO CABRAL DA SILVA	GESTOR	347062	DIRETOR - TITULAR	Nº 12786 / 2021 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INFRA/DIMAN (11.08.05)	DENNIS FERREIRA SILVA	TITULAR	1732509	TECNICO EM EDIFICACOES	Nº 12787 / 2021 - DFisc/CONTRATOS

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Instrução Normativa - IN Nº 2 / 2021 - PROGRAD, de 14 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da COVID-19 e seus reflexos sobre a Universidade;

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança da UFRN: Cenário: Pandemia COVID-19; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1504 / 2021 - R, de 05 de outubro de 2021.

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º As sessões de colação de grau presenciais somente poderão ocorrer mediante autorização da Direção de Centro ou Unidade Acadêmica Especializada e com a declaração da Coordenação do Curso de atendimento ao estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 1504/2021 - R, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas as demais formas de sessões de colação de grau previstas na Portaria nº 1158/2020 - R, de 05 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitora De Graduação

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento De Geografia - DGC
Portaria nº 8 do DGC/CERES, de 14 de Outubro de 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, Matrícula: 2506087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS/RN, no período de 18 de Outubro de 2021 a 23 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 480/2021.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Centro de Educação - CE
Portaria nº 53/2021-CE, de 14 de outubro de 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1. Designar a servidora Jailma Santos, matrícula nº 1944533, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentarista, como responsável pelo processo de tutoria da servidora Priscila Helena Antunes Ferreira Popineau, matrícula nº 3102469, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2. A designação de que trata esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de julho de 2021.

Art. 3. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 53 / 2021 - ADM/CCET, de 13 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Designar os servidores Paulo Fagundes da Silva Júnior, mat. 3103500, Sara Salsa Papaleo, mat. 2273632, Daniel Bruno de Melo Oliveira, mat. 3050521, e Kalile Sacha da Silva Araújo, mat. nº 2398311, João Paulo Gomes Siqueira, mat. nº 320950 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Informática e Matemática aplicada, do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 54 / 2021 - ADM/CCET, de 13 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Designar os servidores JOSENILDO DA SILVA ROCHA , matrícula 1952592, MARIA KARMEM BARBOSA LUCINDO, matrícula 2313538, NIZIA MARIA DE LIMA, matrícula 1168510, lotados no Departamento de Matemática, e DANIEL CARVALHO SOARES, matrícula 1636724, DANIEL DE SOUZA GRILO, matrícula 1898361, estes lotados na Administração do CCET, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Matemática, Coordenações de Graduação dos Cursos de Matemática, Pós-Graduação (PPGECNM, PPGENM, PPGMAE e PROFMAT), e seus laboratórios no Centro de Ciências Exatas e da Terra.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 55 / 2021 - ADM/CCET, de 13 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Designar os servidores FRANCISCO CANINDÉ SOARES, matrícula, 350077), FRANCISCO NICODEMOS DA SILVA JUNIOR, matrícula 1856759, HELIO DE CARVALHO SILVA JUNIOR, matrícula, 1142491, MARCONI DANTAS ROSENDO, matrícula 1454171, TARSILA BARBOSA DANTAS, matrícula 2249530, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 56 / 2021 - ADM/CCET, de 14 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Designar os servidores MARIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA, mat. 1763930, ISA PRISCILA CRUZ DE FRANÇA, matrícula 3156537, o docente RICARDO OJIMA, matrícula, 1880578, e o discente LUIZ FELIPE DE ASSIS, matrícula 20190105860, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais, do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 57 / 2021 - ADM/CCET, de 14 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Designar os servidores ADAM RAFAEL GONCALVES CAVALCANTE, mat. 2173546, TALITA VIVIANE SIQUEIRA DE BARROS, matrícula 2354259, e DANIEL SANTIAGO CAMARA, matrícula, 2065216, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 58 / 2021 - ADM/CCET, de 14 de outubro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Designar os servidores RAFAEL TEIXEIRA DE MEDEIROS, mat. 1669203, RICARDO PEREIRA DO REGO, matrícula 1466556, e PAULO RANNIER COSTA DA SILVA, matrícula, 2234236, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e da Terra.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 59 / 2021 - ADM/CCET, de 14 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Designar os servidores HUGANISA DANTAS DE ARAÚJO, mat. 1674950, GERALDO FERNANDES NETO, matrícula 2345438, e SUZARA RAYANNE DE CASTRO SENA, matrícula, 1293540, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Geofísica, do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 60 / 2021 - ADM/CCET, de 14 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Designar o docente DAVID MENDES, mat. 1858120, e as servidoras Técnico-Administrativas ANA HELENA AQUINO PALMEIRA, matrícula 2277433, e ADRIANA MÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula, 1110117, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento De Geologia - GEO
Portaria nº 11/2021-GEO/CCET, de 13 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA, Matrícula: 346004, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em MORRO DO CHAPÉU / BA, no período de 28 de Outubro de 2021 a 05 de Novembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 472/2021.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento De Direito Processual E Propedêutica - DEPRO
Portaria nº 18/2021-DEPRO/CCSA, de 13 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDEÚTICA - DEPRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FABRICIO GERMANO ALVES, Matrícula: 1254860, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDEÚTICA - DEPRO, para Viagem a serviço, no país, em PATOS / PB, no período de 18 de Outubro de 2021 a 19 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 474/2021.

(a) Jose Orlando Ribeiro Rosario - Chefe

Programa De Pós-Graduação Em Turismo - PPGTUR
Edital De Processo Seletivo Para Bolsas 08/2021, de 14 de outubro de 2021

BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!

O projeto acadêmico “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”, sob responsabilidade de sua Coordenadora, Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de orientar destinos brasileiros quanto à implementação de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo responsável, incentivando a adoção de boas práticas com foco em sustentabilidade, segurança turística e turismo de base comunitária, por gestores públicos e privados, comunidade local e turistas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O presente edital destina-se à seleção de discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no Projeto “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”;
2. Esse edital está disponível no site <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>;
3. As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

1. As vagas destinam-se aos discentes dos cursos de Graduação e Mestrado em Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação ou áreas afins da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN, CAPES, CNPq e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e deverão ter matrícula ativa na instituição de ensino;
3. Os(as) candidatos(as) Pesquisadores Externos não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente;
4. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 061/2016- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010;
5. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 061/2016 – CONSAD) ;

3. DAS VAGAS E BOLSAS

1. Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Aluno de Pós-Graduação – Tecnologia da Informação (Backend)
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.200,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	10
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	20 horas/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Bacharelado em Tecnologia da Informação ou áreas afins; Aluno regularmente matriculado em curso de Mestrado da UFRN em tecnologia da Informação, Ciência da Computação ou áreas afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter alguma experiência com desenvolvimento WEB e/ou Móvel e conhecimento em algumas dessas tecnologias: Java, JSF, Thymeleaf, Spring Boot,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

	Postgresql, RabbitMQ, Open Street Maps e MongoDB.
ATIVIDADESASEREM DESENVOLVIDAS:	Desenvolvimento de plataforma digital interativa contendo o mapeamento de 125 casos de boas práticas de Turismo Responsável no Brasil.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2:

FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Aluno de Graduação - Tecnologia da Informação – (Frontend)
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.500,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	10
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	20 horas/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Aluno regularmente matriculado em curso de Bacharelado da UFRN em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação ou áreas afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter alguma experiência com desenvolvimento WEB e/ou Móvel e conhecimento em algumas dessas tecnologias: Javascript, HTML, CSS, ReactJS, ReactNative, PWA, JSF, Thymeleaf, Leaflet e Open Street Maps.
ATIVIDADESASEREM DESENVOLVIDAS:	Desenvolvimento de plataforma digital interativa contendo o mapeamento de 125 casos de boas práticas de Turismo Responsável no Brasil.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 3:

FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Aluno de Graduação – Tecnologia da Informação (Backend)
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 1.500,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	10
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	20 horas/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Aluno regularmente matriculado em curso de Bacharelado da UFRN em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação ou áreas afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter alguma experiência com desenvolvimento WEB e/ou Móvel e conhecimento em algumas dessas tecnologias: Java, JSF, Thymeleaf, Spring Boot, Postgresql, RabbitMQ, Open Street Maps e MongoDB.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Desenvolvimento de plataforma digital interativa contendo o mapeamento de 125 casos de boas práticas de Turismo Responsável no Brasil.
-----------------------------------	--

4. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;
2. As inscrições ficarão abertas no período de 20/10/2021 até 23h59 de 22/10/2021 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para brasilnossapraia@gmail.com, com os seguintes documentos:
 - Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - Histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação em andamento;
 - Currículo Lattes contendo informações sobre a produção dos últimos 05 anos na área de tecnologia.
3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);
4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;
5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo conhecimento das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>;
6. As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A seleção será constituída de duas etapas:
 - Etapa 1 – Classificatória: Análise de Currículo.
 - Etapa 2 – Classificatória: Entrevista em horário comunicado aos candidatos por email com no mínimo 24h de antecedência.
2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);
3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta pelos seguintes membros:
 - Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto (Coordenadora do Projeto) – Presidente da Banca;
 - Luiz Augusto Machado Mendes Filho (Pesquisador de Tecnologia);
 - Frederico Araújo da Silva Lopes (Pesquisador de Tecnologia).
4. O currículo e a entrevista serão avaliados pela Banca Examinadora, que atribuirá uma nota variável de 0 a 10 para cada etapa, de acordo com o desempenho apresentado e com a adequação dos conhecimentos à vaga pleiteada.
5. Para caráter de classificação dos candidatos, o resultado final será composto pela média aritmética das notas obtidas em cada etapa.
6. Serão eliminados os candidatos que obtiverem uma nota final inferior a 7,0.

6. DA VEDAÇÃO

1. Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:
 1. - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

2. - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
3. - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
4. - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
5. - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
6. - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
2. Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 18 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;
2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;
3. Para informações adicionais, contatar brasilnossapraia@gmail.com.

(a)Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Coordenadora

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento De Morfologia - DMOR
Portaria no 010/2021- DMOR/CB, de 13 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de EXPEDITO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula: 4363493, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MACAPÁ / AP, no período de 15 de Novembro de 2021 a 20 de Novembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 470/2021.

(a) Pedro Paulo De Andrade Santos - Chefe

Portaria no 011/2021-DMOR/CB, de 14 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CELCIMAR ALVES CAMARA, Matrícula: 347649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MACAPÁ / AP, no período de 15 de Novembro de 2021 a 20 de Novembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 482/2021.

(a) Pedro Paulo De Andrade Santos - Chefe

Departamento De Medicina Integrada - DMI
Portaria nº 10/2021-DMI/CCS, de 14 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE, Matrícula: 2329907, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 25 de Outubro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 481/2021.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM
Portaria Nº 8 / 2021 - BCZM, de 13 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.556/09-R, de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Matheus Lisboa Nobre da Silva, matrícula SIAPE 1987080, Lysandra Andreza Galvão Dantas, matrícula SIAPE 1880835 e Marjorie Rosielle Silva do Amaral, matrícula SIAPE 1646279, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local (CIL) da Biblioteca Central Zila Mamede, conforme determina o Capítulo 10 do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis na UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Magnolia De Carvalho Andrade - Diretor

Instituto Metr pole Digital - IMD
Portaria n  50/2021-IMD, de 13 de outubro de 2021

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Professores SAMUEL XAVIER DE SOUZA, matr cula SIAPE n  1673543 e JO O MEDEIROS DE ARA JO, matr cula SIAPE n  2492756, para ocupar o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do N cleo de Processamento de Alto Desempenho – NPAD, vinculado ao Instituto Metr pole Digital.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria n  019/2021-IMD, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Instituto de Qu mica - IQ
Portaria N 70/2021-IQ-UFRN, de 13 de outubro de 2021.

O Diretor do Instituto de Qu mica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribui es que lhe confere a Portaria n  635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

Designar como Agentes Patrimoniais Locais lotados no IQ/UFRN os seguintes servidores: JOAO PAULO BERNARDO DA SILVA GOMES (Siape2273704), FERNANDO CARDOSO DA SILVA (Siape1132948), JUSSARA APARECIDA DE MELO GONDIM FERREIRA (Siape 1282772), a contar desta data.

Obs. Esta PORTARIA revoga a PORTARIA N 26/2020-IQ-UFRN (12.88), de 07/10/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Portaria Nº 71 / 2021 - IQ-UFRN, de 13 de outubro de 2021.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

Designar como membros da Comissão de Inventário Local - CIL deste Instituto de Química os seguintes servidores lotados no IQ/UFRN a contar desta data: JUSSARA APARECIDA DE MELO GONDIM FERREIRA (Siape 1282772) como presidente da comissão, ALINE ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA (Siape 1757522), FERNANDO CARDOSO DA SILVA (Siape 1132948), JOAO PAULO BERNARDO DA SILVA GOMES (Siape 2273704), JOAO VICTOR TOMAZ ANACLETO (Siape 1329439), LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTIAGO (3036506), MATEUS LUIZ FILHO (Siape 1951514), MIQUEIAS ARAUJO DA SILVA DANTAS (1895503), PEDRO FELYPE FERREIRA ARAUJO (Siape 1137460), RICARDO SAVALLI (2205003), ROSIMEIRE FILGUEIRA COSTA (Siape 2255093), SAVIO SAMRI LUNA PASCHOAL (Siape 2398536).

Obs. Esta PORTARIA revoga a PORTARIA Nº 26 / 2020 - IQ-UFRN (12.88), de 07/10/2020.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Portaria Nº 74 / 2021 - IQ-UFRN, de 13 de outubro de 2021.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

Designar LUIZ HENRIQUE DA SILVA GASPAROTTO, mat. 1858858, FERNANDO JOSÉ VOLPI EUSÉBIO DE OLIVEIRA mat. 1804952, ELSON GUEDES DE CARVALHO FILHO mat. 1757285 como avaliadores e ELÂNIA MARIA FERNANDES SILVA mat. 2118868 como consultora da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor MAXWELL GOMES DA SILVA mat. 3071731, Cargo, Engenheiro Químico/área do IQ/UFRN.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 54/2021-ECT, de 14 de outubro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO decisão do Conselho da Escola de Ciências e Tecnologia, realizada no dia 29 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a criação do Laboratório de Materiais Avançados em Modelagem Computacional, em atividade desde 05 de maio de 2011, que passa a ser denominado Laboratório de Materiais Multifuncionais e Nanocompósitos- LAMMEN, desde 29 de julho de 2021, e designa como coordenadora Amanda Melissa Damiano Leite e vice-coordenador Jorge Carlos Lopes Brás Silva Pereira.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Douglas do Nascimento Silva – Diretor

Superintendência De Comunicação - COMUNICA
Portaria nº 02/2021-COMUNICA, de 14 de Outubro de 2021.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCOS NEVES DA SILVA JUNIOR, Matrícula: 1968565, JORNALISTA DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 16 de Outubro de 2021 a 16 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 484/2021.

(a) Sebastiao Faustino Pereira Filho - Superintendente

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria nº 1045/2021-EAJ, de 14 de Outubro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Matrícula: 1221519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 14 de Outubro de 2021 a 16 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 476/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Escola de Saúde - ES
Portaria Nº 19 / 2021 - ES/UFRN, de 13 de outubro de 2021.

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 687/2019-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Localizar Jacileide Guimarães, matrícula nº 2566534, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotado(a) nesta Escola desde 08 de fevereiro de 2008, em regime de 40 horas semanais DE, para desempenhar as funções de Ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionado de alunos no Curso Técnico de Enfermagem no(a) Centro de Atenção Psicossocial II Oeste de Natal, no período de 2016 a 2020, conforme descrição de atividades abaixo:
- 2.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ	HORAS
Trabalhos, oficinas, atendimentos, manejos e procedimentos em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em unidades de saúde, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, em atividades como:		
Verificação de sinais vitais;	S	6
Realização de medidas antropométricas;	S	6
Realização, orientação e supervisão de administração de medicação por via oral e intramuscular;	S	6
Realização de glicemia capilar;	S	4
Assistência de enfermagem no atendimento de descompensação psicológica;	S	6
Realização de manejo de crise psicótica;	S	4
Riscos ergonômicos, tais como, levantamento e transporte manual de peso e posturas inadequadas de trabalho, devido a circunstâncias do serviço de saúde em atividades de urgência e/ou emergência psiquiátrica, como atendimento de surto psicótico;	S	4
Riscos físicos, químicos e biológicos no trabalho de manuseio de crise psicótica.	S	4

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas (h)

2. Torna sem efeito a Portaria 16/2021-ESUFRN (BS189/2021)
3. Publique-se em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Mercia Maria de Santi - Diretora

Portaria Nº 20 / 2021 - ES/UFRN, de 13 de outubro de 2021

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 687/2019-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Localizar THEO DUARTE DA COSTA, matrícula nº 2881512, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotado(a) nesta Escola desde 28/01/2015, em regime de 40 horas semanais DE, para desempenhar as funções de Ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionado de alunos no Curso Técnico de Enfermagem no(a) Clínica Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes e Setor de Curativos da Unidade de Pronto Atendimento Satélite, setor de atendimento em sala de medicação em Unidade de pronto atendimento satélite, no período de 19/10/2021 a 01/11/2021(40h) e 24/01/2022 a 16/02/2022 (75h), conforme descrição de atividades abaixo:
- 2.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ	HORAS
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em unidades de saúde, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, em atividades como:		
Verificação de sinais vitais;	S	4
Realização de medidas antropométricas;	S	2
Orientação, supervisão e administração de medicação por via oral, subcutânea, intramuscular e endovenosa;	S	4
Realização de curativos;	S	4
Cuidados de enfermagem relacionados a manuseio com sondas e catereres;	S	3
Realização de glicemia capilar;	S	3
Banho no leito	S	4
Orientação, supervisão e administração de medicamentos via uso de gases medicinais	S	3
Riscos de exposição ergonômicos;	S	4
Riscos de exposição físicos;	S	2
Risco de exposição a material biológico;	S	4
Riscos de exposição químicos;	S	3

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas (h)

2. Tronar sem efeito a Portaria 18/2021-ESUFRN (BS 190/2021)
3. Publique-se em Boletim de Serviço.

(a)Mercia Maria de Santi - Diretora

Portaria Nº 22 / 2021 - ES/UFRN, de 14 de outubro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 687/2019-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Localizar Elisângela Franco de Oliveira Cavalcante, matrícula nº 2568454, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotado(a) nesta Escola desde 23/08/1998, em regime de 40 horas semanais DE, para desempenhar as funções de Ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionado de alunos no Curso Técnico de Enfermagem em unidades básicas de saúde do município de Natal e na Central de Material e distribuição de imunobiológicos do Município de Natal (CEMADI/NATAL- RN) no período de 29/10/2021 a 20/01/2022, conforme descrição de atividades abaixo:

2.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ	HORAS
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com S material infectocontagante, em unidades de saúde, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, na atenção primária em saúde.		04
Realiza atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos S demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), nas seguintes fases do desenvolvimento humano: adolescência, adultos e idosos;		04
Realiza visita domiciliar para a identificação ou monitoramento de S situações de risco (doenças e/ou agravos de saúde)e/ou para a realização de procedimentos de enfermagem no domicílio;		04
Realiza os procedimentos de enfermagem obedecendo aos princípios S que as norteiam a enfermagem e a biossegurança dentro ou fora da unidade de saúde, executando medidas de segurança recomendadas.		04
Participa das atividades de vigilância epidemiológica, realizando busca S ativa de casos, orientações para coleta de espécimes biológicas, testagem rápida de IST/AIDS entre outro; notificação e investigação de doenças/agravos e controle de comunicantes.		3
Realiza outras atividades e/ou técnicas relacionadas a administração de S imunobiológicos de acordo com normas e/ou protocolos de boas práticas e segurança do paciente.		3
Realiza os procedimentos de mensuração do peso, S estatura e perímetros; e aferição de temperatura e pressão arterial em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;		3
Realiza atendimento e cuidados de promoção, prevenção, diagnóstico, S e tratamento das IST/AIDS e outras doenças infecciosas (tuberculose, hanseníase, hepatites virais, parasitoses, COVID19 etc) de acordo com o nível de atenção e com as rotinas e protocolos assistenciais da Unidade Básica da Saúde.		3
Realização de testes rápidos para detecção do HIV/AIDS, sífilis e das S hepatites virais B e C, tuberculose e/ou COVID-19.		3
Acolhimento, orientação, preparo e administração (intradérmica, S subcutânea e intramuscular) de imunobiológicos (vacinas, soros e/ou imunoglobulinas) em adolescentes, adultos, idosos e gestantes.		3

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Manuseio, segregação, acondicionamento e destinação adequada de S 3
resíduos de serviços de saúde produzidos nos
setores de imunização (químicos e biológicos).

Realiza atividades de organização, acondicionamento e manuseio de S 3
imunobiológicos na Rede de Frio na Central Municipal de Imunização
(CEMADI).

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas (h)

1. Publique-se em Boletim de Serviço.

(a) Mercia Maria de Santi - Diretora

Portaria Nº 23 / 2021 - ES/UFRN, de 14 de outubro de 2021

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 687/2019-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Localizar Verbena Santos Araújo, matrícula nº 1056859, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotado(a) nesta Escola desde 31/01/2014, em regime de 40 horas semanais DE, para desempenhar as funções de Ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionado de alunos do Curso Técnico de Enfermagem nos setores de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material – CME e Ambulatório de pequenas cirurgias do Hospital Universitário Onofre Lopes- HUOL/UFRN, NATAL-RN) no período de 18/10 a 20/12/2021, conforme descrição de atividades abaixo:

2.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ	HORAS
Realiza atenção à saúde aos indivíduos adolescência, adultos, idosos e famílias atendidos em unidade hospitalar a partir dos conhecimentos S das características dos pacientes da unidade (tipo de patologia, procedência, relação do diagnóstico com hábitos de vida). Realiza comunicação interpessoal com equipes de saúde, acompanhante, pacientes internados. Realiza admissão e orientações de alta.	S	03
Realiza anamneses e exame físico para a identificação ou S monitoramento de situações de risco (doenças e/ou agravos de saúde) ou para realização de procedimentos de enfermagem invasivos tais como: auxilia o enfermeiro nos procedimentos de cateterismo vesical de demora, passagem de sonda nasogástrica e enteral sob supervisão do professor. Manuseio de drenos de penhose e dreno torácico e dreno waterman balanço hídrico e lavagem intestinal (enema).	S	03
Realiza os procedimentos de enfermagem obedecendo aos princípios S que as norteiam dentro ou fora da unidade hospitalar, executando medidas de segurança recomendadas.	S	02
Participa das atividades de vigilância epidemiológica sob supervisão S direta do professor supervisor, com assistência preventiva e curativa as doenças crônicas e negligenciadas, realizando busca ativa e diagnóstico precoce de casos infecções, como a esquistossomose e hepatites virais (testagem líquido ascítico por meio de paracentese); notificação de doenças/agravos e controle de comunicantes e educação para o autocuidado.	S	02

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Realiza outras atividades e/ou técnicas (realização de curativos, S retirada de pontos, administração de medicamentos por via endovenosa, intramuscular, subcutânea, oral, tópica, ocular, auricular, por sonda ou ostomia, vaginal, retal e inalatória) de acordo com normas e/ou protocolos de boas práticas e segurança do paciente; Promove higiene e conforto do paciente por meio de banho no leito ou por aspersão, higiene oral, lavagem de cabelo e couro cabeludo e Higiene íntima. Realiza eletrocardiograma. Estabelecer plano de cuidados para os usuários com alteração do sistema hematopoiético.	05
Realiza os procedimentos de mensuração do peso, estatura e S perímetros; e aferição de temperatura e pressão arterial em todas nas fases do desenvolvimento humano: adolescência, idade adulta e terceira idade;	03
Atendimento e cuidados de promoção, prevenção, diagnóstico e/o S tratamento, estabelecendo assistência de Enfermagem aos clientes com alterações clínicas do aparelho respiratório, endócrino, urinário, neurológico, cardiovascular, musculoesquelético, reumático, hematológico e oncológico e outras doenças. Estabelecer plano de cuidados para os usuários em tratamento quimioterápico e radioterápico de acordo com o nível de atenção e com as rotinas e protocolos assistenciais da Unidade Hospitalar	03
Realização de coleta de sangue para exames laboratoriais (exames S bioquímicos), realização de glicemia capilar (hemogluco teste); punção venosa com jelco e administração de hemoglobina via endovenosa pós-paracentese e acompanhamento do paciente para exames de imagem no setor de hemodinâmica.	03
Acolhimento, orientação, preparo e administração de oxigenoterapia, S instalar dieta por sonda nasogástrica ou nasoenteral e manuseio de bomba de infusão. Realiza orientações ao paciente e acompanhante; desenvolver atividades de educação em saúde; realiza registro de enfermagem segundo técnica do SOP; realizar passagem de plantão; Realiza cuidado com o corpo após a morte.	03
Manuseio, segregação, acondicionamento e destinação adequada de S resíduos de serviços de saúde (químicos, biológicos e comum) em ambiente hospitalar	03
Acompanhamento de atividades do técnico de enfermagem em centro S cirúrgico e Unidade de recuperação pós anestésica (URPA), realização de atividades de organização, acondicionamento e manuseio de materiais e instrumentos estéreis na Central de Material – CME do hospital Universitário Onofre Lopes – CME/HUOL/UFRN.	10

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas (h)

1. Publique-se em Boletim de Serviço.

(a) Mercia Maria de Santi - Diretora

Portaria Nº 24 / 2021 - ES/UFRN, de 14 de outubro de 2021

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 687/2019-R, de 21 de junho de 2019,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

1. Localizar Jovanka Bittencourt Leite de Carvalho, matrícula nº 2344942, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotado(a) nesta Escola desde 03/02/2006, em regime de 40 horas semanais DE, para desempenhar as funções de Ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionado de alunos no Curso Técnico de Enfermagem no(a) Sala de Parto, Alojamento Conjunto, Banco de Leite Humano, Serviços de recepções, sala de ordenha materna e vacinação da Maternidade Escola Januário Cicco da UFRN, no período de 18/10 a 20/12/2021, perfazendo um total de 145 horas conforme descrição de atividades abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ	HORAS
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em unidades de saúde, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, em atividades como:	S	1
Realiza comunicação interpessoal com equipes de saúde, com o acompanhante e pacientes internadas. Realiza admissão da paciente bem como orientações para a alta hospitalar.	S	01
Realiza os procedimentos de mensuração do peso, estatura e perímetros; e aferição de temperatura e pressão arterial em gestantes, puérperas e recém nascidos	S	01
Realiza testes rápidos para detecção do HIV/AIDS, sífilis, das hepatites virais B e C, e/ou COVID19 em gestantes	S	01
Realiza outras atividades e/ou técnicas como realização de curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos etc) de acordo com normas e/ou protocolos de boas práticas e segurança do paciente;	S	01
Realiza acolhimento, orientação, preparo e administração (intradérmica, subcutânea e intramuscular) de imunobiológicos (vacinas, soros e/ou imunoglobulinas) em recém nascidos e puérperas	S	02
Realiza anamneses e exame físico na gestante, na puérpera e no recém nascidos para a identificação ou monitoramento de situações de risco (doenças e/ou agravos de saúde) ou para realização de procedimentos de enfermagem invasivos tais como: procedimentos de cateterismo vesical de demora, passagem de sonda nasogástrica .	S	2
Realiza coleta de sangue para exames laboratoriais (exames bioquímicos); glicemia capilar; punção venosa com jelco e administração de medicamentos na gestante, puérpera e recém-nascidos.	S	01
Promove higiene e conforto na mulher e no recém-nascido por meio de banho no leito ou por aspersão, higiene oral, lavagem de cabelo e couro cabeludo e Higiene íntima.	S	02
Realiza Assistência de enfermagem em todo o período do trabalho de pré- parto, parto e pós-parto à mulher e ao recém-nascido;	S	2
Promove boas práticas durante o pré-parto e ao parto como: massagem de conforto, exercícios no cavalinho e na bola de Bobat,	S	1

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Promove orientações para o aleitamento materno exclusivo e ordenha de leite humano e administra dietas ao recém –nascidos.	S	01
Desenvolve atividades de educação em saúde; realiza registros de enfermagem; realiza passagem de plantão; Realiza cuidado com o corpo após a morte.	S	01
Riscos ergonômicos;	S	1
Risco de exposição a material biológico;	S	1
Riscos químicos;	S	1

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas (h)

2. Publique-se em Boletim de Serviço.

(a) Mercia Maria de Santi - Diretora

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Convênio

Convênio nº 003/2021. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA- SME-Macaíba. CNPJ: 06.083.041/0001-75. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: estabelecer as bases de uma cooperação técnica que permita, no âmbito do Núcleo de Redes Avançadas da UFRN, responsável pela operação do PoP-RN e do Centro de Operações da Rede GigaNatal, fornecer o suporte administrativo e técnico necessário para prover meios e serviços de conectividade na área de redes de computadores, notadamente na manutenção e operação do acesso das escolas municipais atendidas pela Rede GigaMetrópole, de acordo com os termos e condições descritos nos Anexos I e II do presente instrumento”. Valor: 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais). Vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/10/2021. PROCESSO Nº 23077. 017049/2021-46. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94, ASSINAM pela SME-Macaíba: Maria José Paiva Soares, (Secretária Municipal), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN– Extrato de Contrato

Contrato nº 8961.21.1321. Dispensa de Licitação nº 60032/2021. PROCESSO Nº 23077.101182/2021-62. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto de Extensão – Prestação de Serviço sob o título: “Núcleo de Genômica”. Valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência 08/10/2021 a 07/10/2026. Data de assinatura: 08/10/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 243/2018-CONSEPE, Resolução nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 193	14.10.2021	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Retificação Nº 466 / 2021 - R, de 13 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 1546/2021 - REITORIA, de 08.10.2021, publicada no D.O.U. n.º 193, de 13.10.2021, Seção 2, página 34, que trata do afastamento do país de Samuel Xavier de Souza, matrícula n.º 1673543, de modo que onde se lê: "no período de 12.11.2021 a 21.11.2021", leia-se: "no período de 12.11.2021 a 19.11.2021", conforme processo n.º 23077.113636/2021-65.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 193 – Contém 30 páginas.
